

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29120001/2025

DATA: 09 de janeiro de 2026

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN

1. DO OBJETO

A presente sessão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS**, abrangendo folha de pagamento, GFIP, RAIS, SIAI-DP, DIRF e demais rotinas pertinentes à área de Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

2. DO HISTÓRICO

O Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município em **06/01/2026**, estabelecendo o prazo limite para envio de propostas e documentação até às 09h00 do dia **09/01/2026**.

3. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Compareceram ao certame as seguintes proponentes:

Empresa	CNPJ	Representante	Valor Mensal	Valor Total
CH2 - SOLUTIONS	54.984.823/0001-28	Sarah Mariana da Silva	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO	11.488.852/0001-96	Francisco de Assis Farias Filho	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Após a abertura dos envelopes e análise detalhada da documentação de habilitação e propostas de preços, a comissão/responsável constatou o seguinte:

- CH2 - SOLUTIONS:** Apesar de apresentar a proposta de menor valor, a empresa **deixou de atender** aos requisitos do item **1.2 “d”** do instrumento convocatório. Em vez de apresentar a Certidão Negativa Municipal de Pessoa Jurídica, anexou a certidão relativa à Pessoa Física, o que configura falha na instrução documental de habilitação.
- FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO:** A empresa apresentou toda a documentação exigida, estando devidamente **HABILITADA** em conformidade com o edital/aviso de dispensa.
- DA DELIBERAÇÃO FINAL**

Diante da inabilitação da empresa detentora da menor proposta (CH2 - SOLUTIONS) por descumprimento documental, e considerando a conformidade técnica e jurídica da segunda proponente, decide-se por declarar **VENCEDORA** do certame a empresa:

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO (CNPJ: 11.488.852/0001-96), com o valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes e encaminhada à autoridade superior para fins de homologação e ratificação.

Vila Flor/RN, 09 de janeiro de 2026.

KEDSON JOSE DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: 28ZX9J48XC